



LEI MUNICIPAL Nº 1.043, DE 04 DE JULHO DE 2024.

*“Declara de Utilidade Pública o **"PROJETO MÃOS ABENÇOADAS - MISSIONÁRIA PATRÍCIA E SUZY"** de Formoso do Araguaia - TO, e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, faço saber que a Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública o **Projeto Mãos Abençoadas - Missionária Patrícia E Suzy** (sendo presidente a Missionária Patrícia Pereira dos Santos, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Av. Joaquim Batista de Oliveira, Qd 71, Lt 08, centro, portadora do CPF 020.800.621-40; Vice-Presidente: Suzana Ribeiro da Silva, brasileira, casada, fotógrafa, portadora do CPF 031.825.521-98) com sede e foro jurídico na cidade de Formoso do Araguaia, TO, situada na Av. Joaquim Batista de Oliveira, quadra 71, lote 08, centro. A Associação é uma pessoa jurídica de direito privado, criada na forma de associação, conforme o Código Civil Brasileiro, com fins não econômicos, e com patrimônio e personalidade distinta de seus associados, regida pelo presente Estatuto, pelas leis aplicáveis e por normas internas.

Art. 2º - O Instituto de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da Legislação vigente.

Art. 3º- Cessarão os efeitos da Declaração de Utilidade Pública caso a associação:

I – Substitua os fins estatutários ou negue a prestar os serviços neles compreendidos;

II – Altere sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias, contados da averbação do Registro Público não comunique a ocorrência ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia – TO e ao Cartório de Títulos Documentos de Pessoas Jurídicas.



III – Seja utilizado para fins políticos em desobediência a Legislação vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA,
ESTADO DO TOCANTINS** ao dia 04 do mês de junho de 2024.

ISRAEL BORGES NUNES
Prefeito Municipal